



11/08/2020 17:39 - Batalhão de Polícia Ambiental realiza fiscalização para combater pesca clandestina em Rondônia



A pesca clandestina é considerada a principal causa da predação de espécies protegidas. O Batalhão de Polícia Ambiental alerta sobre as consequências de quem for pego atuando com pesca ilegal. Ela ameaça a biodiversidade, causa problemas econômicos, gera competição desleal à pescadores legalizados.

“O crime de pesca predatória é de três anos de detenção, além da multa que pode chegar até R\$ 100 mil”, afirmou o subcomandante, capitão Jairo Alves Carneiro.

O Batalhão de Polícia Ambiental recebe diariamente inúmeras denúncias que infratores utilizam malhadeiras nas “bocas dos rios”, o que impede os peixes de subirem até as cabeceiras dos rios para realizarem a desova e a reprodução.

“Também consta nas denúncias a captura e o transporte de peixes com o tamanho fora da medida, sendo que algumas espécies possuem tamanho mínimo para a captura e transporte, como exemplo o Tambaqui (55cm); Surubim (80cm); Caparari (80cm), dentre outros”, conta o subcomandante.

Durante a abordagem é verificado se a pessoa possui a licença para pescar (carteirinha de pescador), os materiais utilizados como: linha de mão, caniço simples, caniço com molinete, anzóis simples, caniço com carretilha, providos de isca natural ou artificial, a quantidade de pescado para o transporte é de 10 kg + um exemplar, com exceção do Rio Guaporé que é de um exemplar apenas. Os pescadores profissionais podem utilizar alguns petrechos além dos citados, porém, devem se aterem aos tamanhos mínimos das malhas previstas em normas.

O trabalho de fiscalização para frear a conduta ilícita desses pescadores ilegais, que provocam o desequilíbrio ambiental, está sendo feito na região de Jacy-Paraná, distritos de Jacy-Paraná, Nova Mutum, Abunã e em Porto Velho.

Para realizar denúncias, a população pode ligar no Batalhão de Polícia Ambiental no telefone (69) 3230-1088 ou (69) 9995-6874 – WhatsApp.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia